



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 77/2024

Processo Número: **7362/2024** | Data do Protocolo: 26/03/2024 18:36:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330033003600390032003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSO aos valorosos bombeiros: Cabo PM 103778-1 Leandro Aleixo Bossonaro; Cabo PM 105801-A Edson Medeiros Faustino; Cabo PM 123721-7 Edson Honório Junior; Cabo PM 154207-9 Klewer Juliano Florentino de Oliveira; Cabo PM 136333-6 Douglas Ramos da Silva. Todos do Corpo de Bombeiros da Estação de Lins, que, no dia 21 de março de 2024, lograram êxito no salvamento de duas vítimas presas em um carro após o mesmo cair em um rio devido à forte tempestade.

Consta que na presente data, em atendimento ao talão SIOPM 16693, por volta das 19 horas, após receber informação por intermédio do Centro de Operações da Polícia Militar - COPOM, para o atendimento de ocorrência de acidente de trânsito, onde um veículo com dois passageiros havia perdido o controle e caído dentro do Córrego Barbosinha, no município de Lins. Tendo em vista a possibilidade de alagamento, houve a utilização, pelas equipes de pronto atendimento, dos equipamentos de segurança da Operação Enchente e deslocaram-se para a ocorrência, unidades AB-10203 e UR-10223.

No local havia muitas pessoas envolvidas, na tentativa de resgate, onde, com profissionalismo e coordenação, os bombeiros Cabo PM Honório, Cabo PM Douglas, Cabo PM Faustino e Cabo PM Florentino assumiram suas responsabilidades, montando varais de espera, garantindo a segurança das vítimas e providenciando uma linha da vida para o resgate. Mãe e filho foram resgatados com sucesso e encaminhados para avaliação médica na unidade de saúde de Lins.

É importante ressaltar que esse atendimento exemplar foi possível graças ao treinamento anual de Operação Enchente, realizado pelo Corpo de Bombeiros da Estação de Lins, que reflete o mais alto padrão de serviço público e dedicação à comunidade, elevando o nome da instituição e inspirando confiança e admiração em toda região.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos bombeiros: Cabo PM 103778-1 Leandro Aleixo Bossonaro; Cabo PM 105801-A Edson Medeiros Faustino; Cabo PM 123721-7 Edson Honório Junior; Cabo PM 154207-9 Klewer Juliano Florentino de Oliveira; Cabo PM 136333-6 Douglas Ramos da Silva. Todos do Corpo de Bombeiros da Estação de Lins, que, no dia 21 de março de 2024, lograram êxito no salvamento de duas vítimas presas em um carro após o mesmo cair em um rio devido à forte tempestade.

**Major Mecca - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380036003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 26/03/2024 18:20

Checksum: **59684FE3647F315532751E6623FD5541B95C9E7114C3A0B35282A66A7D47093C**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380036003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.